



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

INDICAÇÃO Nº07/2015

Roncador 05 de agosto de 2015.

Indicação 07/2015.

INDICO nos termos do artigo 230¹ Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Roncador, que realize estudos para instituir no Município “Salário Mínimo Municipal” em um salário e meio vigente no País. Fica Opcional ao comércio aplicar o novo salário obrigatório no âmbito da Administração pública.

. Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador em 04 de agosto de 2015.

Ronaldo Adriano Pereira dos santos

Vereador

Messias Kalinoski

Vereador-coautor.

¹Art.130-Indicação é a proposição em que serão solicitadas medidas de interesse público, cuja iniciativa legislativa ou execução administrativa seja competência do Poder Executivo.



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

Justificativa.

A presente indicação tem por objetivo ajudar os servidores que se encontram recebendo como remuneração o próximo ao salário mínimo, tendo em vista que as profissionais que tem trabalhar mais pesado recebem de acordo com o salário de acordo com mínimo nacional.

A presente medida visa garantir ao trabalhar melhoria salarial, e consequentemente melhoria a sua condição de vida.

Fica opcional ao comércio do Município aplicar o novo salário mínimo.

Desta feita nos colocamos a disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Autores.